



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 21 dias do mês de Julho de 2009, às 15, no CÂMARA MUNICIPAL, do município, IBIRAÇU, Estado ES, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) NEIDIMAR TEIXEIRA NARCIZO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

GRASIELLE PEREIRA - INCAPER
JEFFERSON PIOL LOCATELI - ESF-SAÚDE
LUCIMAR ANTONIO DA SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL
MARGARIDA INDUZZ ROSALEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PENHA REGINA TEIXEIRA ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO
SÉRGIO MARINS CÓ - INCAPER
SCHESTER SEIXAS DE VASCONCELLOS CUNHA - PREFEITURA MUNICIPAL
SERGIO LUIZ RIBEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL
VERÔNICA PEREIRA - INCAPER
WELLINGTON MODENESI - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município IBIRAÇU e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas Municipais
Mapas Impressos
Mapas Digitais (PDF)

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

FOI RESSALTADA DURANTE A REUNIÃO A IMPORTANCIA DO AUXILIO DAS INSTITUIÇÕES PRESENTES DURANTE A COLETA, AS MESMAS, DENTRO DAS REAIS POSSIBILIDADES DE CADA UMA, COMPROMETERAM-SE A AJUDAR, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO AO DESLOCAMENTO DOS RECENSEADORES NAS ÁREAS RURAIS E NA DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAL ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE COLETA. ALÉM DE CONTRIBUIR COM A DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS DO CENSO, TANTO DOS PROCESSOS SELETIVOS, COMO DA COLETA DOS DADOS.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

PROMOTORIA PÚBLICA;

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;

FÓRUM MUNICIPAL

Outro servidor do IBGE presente: VINICIOS ABREU DA SILVA - IBGE (AGÊNCIA LINHARES) - TÉCNICO

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.